



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009/2003, de 09 de outubro de 2003.

“Designa os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal de Manhumirim/MG”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contida com base no Requerimento n º 0031/2003.

§ 1º - O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito será eleito pelos demais membros da Comissão e em seu impedimento, será substituído pelo membro vogal.

§ 2º – Na ausência dos membros efetivos deverão ser substituídos pelos seus suplentes.

§ 3º - O Relator deverá ser escolhido pelo Presidente, para dar o parecer.

Art. 2º. Ficam designados como membros efetivos e respectivos suplentes os seguintes vereadores:

I. Membros Efetivos:

- a. Membro: Vereador Admar Rodrigues Soares, representante da Bancada do PMDB.
- b. Membro: Vereador Edmilson de Oliveira, representante da Bancada do PMDB.
- c. Membro: Vereadora Terezinha Lamy Zaluar, representante da Bancada do PFL.

II. Membro Suplente:

- a. Membro: Vereadora Darcy Maria Braga da Cruz, representante da Bancada do PFL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de outubro de 2003.

OLAIR TAVARES
Presidente